



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 1636/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e comunicação da informação para fornecimento de solução para Rede de Dados Core, Wi-Fi, Segurança Cibernética, incluindo operação de NOC (Network Operations Center) e SOC (Security Operations Center) 24x7x365, com monitoramento contínuo, análise e desenvolvimento de correções de vulnerabilidades, bem como suporte e garantia de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), para os trabalhos de forma contínua e segura desenvolvidos nesta Edilidade, caracterizado nas especificações técnicas de cada item conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO Nº 04

1. Quantidade total de usuários (servidores públicos, estagiários e terceiros) que utilizam a rede corporativa e Wi-Fi;

RESPOSTA: A média é de 500 (quinhentos) acessos, podendo ultrapassar este número em situações pontuais em eventos desta Câmara Municipal.

2. Quantidade de estações de trabalho / computadores (desktops e notebooks);

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

3. Quantidade de servidores físicos e virtuais (especificar, se possível, quantidade por tipo: servidores de aplicação, arquivos, banco de dados, etc.);

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

4. *Quantidade atual de switches (core, distribuição e acesso) e modelo/marca dos equipamentos existentes;*

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

5. *Quantidade de Access Points (APs) Wi-Fi atualmente instalados;*

RESPOSTA: A Câmara Municipal de São Caetano do Sul tem em sua estrutura 25 equipamentos de Access Points.

6. *Número total de portas ativas na infraestrutura de rede (switches);*

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

7. *Quantidade aproximada de dispositivos móveis (celulares, tablets etc.) que se conectam à rede Wi-Fi;*

RESPOSTA: A média é de 500 (quinhentos) acessos, podendo ultrapassar este número em situações pontuais em eventos desta Câmara Municipal.

8. *Quantidade de VLANs configuradas e em uso;*

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

9. Volume médio de tráfego na rede (se disponível);

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

10. Qualquer outra informação relevante sobre o parque tecnológico que possa impactar o dimensionamento da solução (ex.: quantidade de IPs utilizados, existência de DMZ, links de internet, etc.).

RESPOSTA: O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.

São Caetano do Sul, 19 de maio de 2026.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro